



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**OFÍCIO – N 091 /SMAJ/2024**

**Referência: Requerimento de Informações nº 5/2025**

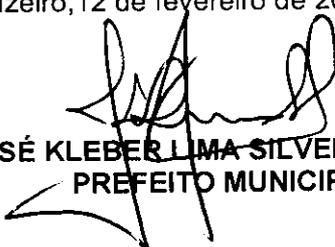
Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de acusar o recebimento do Requerimento de Informações nº 05/2025, aprovado por esta Casa de Leis, de autoria do Ver. Higmar da Silva Lopes, cujo requerimento solicita ao Chefe do Executivo Municipal informações sobre a Secretaria Municipal de Educação, especificamente quanto a atos de invasão, vandalismo e furtos no CAIC.

Em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminho em anexo, resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração

Cruzeiro, 12 de fevereiro de 2025

  
**JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Paulo Felipe Silva Almeida**

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Cruzeiro- Estado de São Paulo



**MEMORANDO INTERNO**

**SME Nº052/2025**

**De:** Secretária Municipal de Educação – Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota

**Para:** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos – Dr. Diógenes Gori Santiago

**Assunto:** Responde ao Memorando Interno nº 002/2025/SEAJ - RI nº 05/2025 - eventual ocorrência de atos criminosos junto à E.M. Dr. José Diogo Bastos – CAIC.

Cruzeiro, 11 de fevereiro de 2025.

*Ilustríssimo Secretário,*

Com nossos cumprimentos, e considerando o recebimento do SIAP nº 1549/2025, o qual, por meio do Memorando Interno nº 002/2025/SEAJ, encaminha o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 05/2025, de autoria do Vereador *Higmar da Silva Lopes*, referente à eventual ocorrência de atos criminosos junto à E.M. Dr. José Diogo Bastos – CAIC, vimos por meio do presente, para fins de cumprimento ao solicitado, nos posicionar quanto ao requerido.

1. Procede a informação no sentido de que o CAIC vem sendo alvo de atos de invasão, furtos e vandalismo? Caso haja procedência o que exatamente foi alvo de furto e/ou vandalização?

**Resposta:** Sim. As ocorrências são basicamente de invasão, desordem, depredação do patrimônio, arrombamento de janelas e distribuição de peças do hidrante. Foram duas invasões.

2. Caso positivo o que esta Secretaria fez ou fará para proteger o patrimônio público e garantir a segurança necessária desta unidade educacional cuja localização a deixa vulnerável a ações de pessoas de má índole? Foram feitos eventuais boletins de ocorrência? Caso positivo solicita-se fornecimento de cópias dos mesmos.

**Resposta:** Os Boletins de Ocorrência foram devidamente registrados e seguem anexados.

A Unidade CAIC conta com um sistema de monitoramento instalado, bem como a direção de cada unidade da Rede Municipal e a Secretaria de Educação, o qual possuem acesso irrestrito às imagens.



Além do monitoramento, foram adotadas medidas adicionais de segurança, incluindo:

- ✓ Instalação de grades e substituição de trancas;
- ✓ Instalação de fechaduras em portas;
- ✓ Finalização do processo licitatório para a contratação de um caseiro.

Essas ações reforçam a segurança das unidades escolares, garantindo um ambiente mais protegido para alunos e profissionais.

3. Esta Secretaria possui sistema de monitoramento instalado junto ao CAIC? Se sim quem é a empresa ou órgão responsável pela manutenção, operacionalização e monitoramento do sistema? Existe algum contrato de prestação de serviços nesse sentido? caso exista solicita-se encaminhamento de cópia do mesmo.

**Resposta:** Conforme esclarecido no item 02.

4. A Secretaria Municipal de Segurança Pública, por intermédio da GCM Guarda Civil Municipal tem atuado no sentido de evitar eventuais ocorrências junto ao CAIC? De que forma? Existem designação de agentes de vigilância para atuar no local?

**Resposta:** Sim. A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, integrou as câmeras do CAIC ao sistema do COI – Centro de Operações Integradas –, permitindo a transmissão das imagens em tempo real. Além disso, a Guarda Civil Municipal disponibiliza um agente para vigilância durante o período noturno.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a segurança das unidades educacionais e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota  
Secretária Municipal de Educação





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3  
Boletim Nº: RJ8527-1/2024 - 1ª Edição Inicializado: 09/12/2024 14:51 e Emitido: 16/12/2024 às 18:17  
Protocolo Nº: 3188084/2024

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado  
Código Penal - Furto (art. 155) - Outros

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 03 D.P. - CRUZEIRO  
Local do Fato: AVENIDA ROTARY, 2000, Escola CAIC - RURAL - 12702010 - CRUZEIRO - SP  
Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 09/12/2024 às 06:30  
Comunicação: 09/12/2024 às 14:51      Flagrante: Não      Elaboração: 1ª Edição - 16/12/2024 às 18:17

Pessoas Físicas

1 - Autor	Nome: Autor 1 – Desconhecido	Vulgo: Não Informado
Nome Social: Não Informado		
RG: Não Informado	Dt. de Nascimento: Não	
CPF: Não Informado		
Sexo: Ignorado		
Vítima Fatal: Não	Profissão: Não Informado	Cúpis: Ignorada
2 - Vítima	Nome: Fernando Luís De Marins	Vulgo: Não Informado
Nome Social: Não Informado		
RG: 42789018 - SP	Dt. de Nascimento: 07/12/1985	
CPF: 33038577847	Mãe: Eliana Aparecida Geraldo	
Sexo: Masculino	Pai: João Bosco De Marins	
Vítima Fatal: Não	Profissão: Professor(a)	Cúpis: Ignorada

Objetos

1 - Subtraído  
Objeto: Outros-Outros  
Pessoa Relacionada: Fernando Luís de Marins  
Qtd: 1,00      Unidade: Unidade



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 16/12/2024 às 18:17

Chave de Impressão:  
194CB6BA00EA5CA6F06B2EE5545FCA0E

DELEGACIA ELETRONICA 3

Endereço da Delegacia:

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3

Boletim Nº: RJ8527-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 09/12/2024 14:51 e Emitido: 16/12/2024 às 18:17

Protocolo Nº: 3188084/2024

Histórico do BO

1ª Edição criada 16/12/2024 18:17 por Geraldo José Silva Santos - DEL.SEC.CRUZEIRO

Descrição ocorrência cidadão: Hoje, ao chegar na escola, eu e a cozinheira Daiana, percebemos que entraram na cozinha da escola pelas janelas. As janelas foram violadas, o cadeado da geladeira industrial quebrado, a claraboia da dispensa aberta. A cozinheira analisou a cozinha na minha presença e constatou que utilizaram a panela com evidências de preparo de ovos, 4 canecas de preparo de leite com achocolatado, também abriram um pacote de pernil, mas não utilizaram e nem levaram, deixaram numa panela na geladeira. As câmeras foram viradas para não capturarem a imagem.

Solução: Encaminhamento dp área do fato

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Marcio Rogerio Porto,

Equipe chefiada por Dr.(a) Geraldo José Silva Santos,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006

Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 16/12/2024 às 18:17

Chave de Impressão:

194CB6BA00EA5CA6F06B2EE5545FCA0E





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3  
Boletim Nº: AM3062-2/2025 - 2ª Edição Iniciado: 10/01/2025 11:47 e Emitido: 14/01/2025 às 16:35  
Protocolo Nº: 82603/2025

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Dano (art. 163)

contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 03 D.P. - CRUZEIRO

Local do Fato: AVENIDA ROTARY, 2000, Escola CAIC - RURAL - 12702010 - CRUZEIRO - SP

Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 09/01/2025 às 04:00

Comunicação: 10/01/2025 às 11:47

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 10/01/2025 às 15:10  
2ª Edição - 14/01/2025 às 16:35

Pessoas Físicas

1 - Autor Nome: Autor 1 – Desconhecido Vulgo: Não Informado  
Nome Social: Não Informado  
RG: Não Informado Dt. de Nascimento: Não  
CPF: Não Informado  
Sexo: Ignorado  
Vítima Fatal: Não Profissão: Não Informado Cútis: Ignorada

2 - Vítima Nome: Fernando Luís De Marins Vulgo: Não Informado  
Nome Social: Não Informado  
RG: 42789018 - SP Dt. de Nascimento: 07/12/1985  
CPF: 33038577847 Mãe: Eliana Aparecida Geraldo  
Sexo: Masculino Pai: João Bosco De Marins  
Vítima Fatal: Não Profissão: Professor(a) Cútis: Ignorada

Pessoas Jurídicas

1 - Vítima Razão Social: E.M. Dr. José Diogo Bastos CAIC  
Fantasia: CAIC CNPJ: 03322789000195  
Representante: Fernando Luís de Marins  
Endereço Comercial: AVENIDA ROTARY, 2000, Escola - V PAULISTA CEP: 12701170 - CRUZEIRO - SP



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/01/2025 às 16:35

Chave de Impressão:  
ECFB766E8CB516FCF945A815E044C8C7

www.policiacivil.sp.gov.br

DELEGACIA ELETRONICA 3

Endereço da Delegacia:



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Folha: 1

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 18/02/2025 17:05

Checksum: **744FCC2A88DCB39113124A5EF1A181CD65561B6BABF52F6D691740D9690177CE**

